DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Ano XXX - N° 5.906
Terça-feira, 23 de Fevereiro de 2021

Retorno às aulas presenciais em debate

Audiência virtual foi promovida pela Ouvidoria e pela Comissão de Educação, Esporte e Lazer

Foto: Assessoria do vereador



A mediação foi feita pelo ouvidor-geral da Câmara, vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB), e pela presidente da Comissão de Educação, a vereadora Cris Correia (PSDB). "A audiência foi muito rica com a participação de vários segmentos da cidade", disse Augusto Vasconcelos. "A iniciativa cumpriu com seu papel, que é o do diálogo, do debate, de ouvir as diversas representatividades da sociedade, dos segmentos envolvidos com essa questão da educação e da volta às aulas", relatou a vereadora Cris Correia.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Geraldo Júnior e deputados discutem o combate à Covid-19

Presidente da Câmara se reuniu com Elmar Nascimento e Cláudio Cajado

O presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Geraldo Júnior (MDB), teve uma reunião na segunda-feira (22) com os deputados federais Elmar Nascimento (DEM) e Cláudio Cajado (Progressistas). O encontro de cortesia ocorreu na Casa Legislativa da capital baiana. De acordo com Geraldo Júnior, a visita teve como pauta as ações do Legislativo Municipal e da Prefeitura no combate à pandemia da Covid-19.

O deputado Elmar Nascimento pontuou após o encontro que "é muito preocupante essa fase da pandemia. Em Salvador notamos um alinhamento importante do prefeito Bruno Reis e do governador Rui Costa no combate ao novo coronavírus. As medidas devem mesmo ser duras e a Câmara de Salvador tem um papel importante nesta luta", frisou o parlamentar.

Já Geraldo Júnior afirmou que a visita foi de "conhecimento dos deputados federais sobre os protocolos e ações desta Casa no combate à pandemia da Covid-19".

Fotos: Carlos Alberto



Elmar Nascimento, Geraldo Júnior e Cláudio Cajado

POSSE DE ÁTILA DO CONGO

O deputado federal Cláudio Cajado aproveitou para afirmar que sua visita também era para fazer uma saudação ao novo vereador Átila do Congo (Patriota), que assumiu o mandato na segunda após a morte do vereador Daniel Rios, na última semana. Ele aproveitou para homenagear o trabalho e o exemplo do ex-vereador do Patriota. "Ele sempre teve uma capacidade de articulação e exercia um serviço social através do seu mandato", frisou Cajado.

Átila do Congo era o primeiro suplente do partido. "Com relação a assunção de Átila à vereança, trata-se de um combativo representante dos motoristas de aplicativo. É um jovem que certamente lutará também pelos bairros mais humildes de Salvador".



Vereador Átila do Congo

Adriano Gallo comemora 33 anos de serviço público

Servidores da Câmara fizeram um café da manhã em comemoração

O diretor administrativo da Câmara de Salvador, Adriano Gallo, completou na segunda-feira 33 anos de trabalho prestado no serviço público. Nesta data ele iniciava sua atuação no Exército brasileiro. Para celebrar essa marca, o diretor foi surpreendido com um café da manhã feito pelos servidores da Câmara, que contou com a presença de diretores e funcionários da Casa.

No encontro, Adriano Gallo destacou a importância de completar mais de três décadas no serviço público e creditou o sucesso da sua trajetória às relações construídas e às equipes que o auxiliaram ao longo desse período. "Um trabalho de qualidade só se faz em seriedade e em equipe", enfatizou.

Foto: Divulgação



Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Câmara discute retorno às aulas presenciais

Audiência virtual apresentou posicionamentos de vereadores, gestores públicos e médicos

Uma audiência pública foi realizada na manhã de sexta-feira (19) para discutir o retorno às aulas presenciais em meio à pandemia da Covid-19, bem como as alternativas para um ensino híbrido. O debate foi promovido pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Salvador (CMS) em conjunto com a Comissão de Educação, Esporte e Lazer. A mediação foi feita pelo ouvidor-geral da CMS, o vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB), e pela presidente da Comissão de Educação, a vereadora Cris Correia (PSDB).

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Augusto Vasconcelos

“A audiência foi muito rica com a participação de vários segmentos da cidade. Não posso deixar de reafirmar que tudo isso está acontecendo em razão do nosso país estar enfrentando a pandemia da pior maneira possível, graças a um governo federal irresponsável que não se planejou adequadamente para a compra das vacinas e tem gerado essa aflição para pais, mães, profissionais da educação e a sociedade em geral que clama pela volta às aulas”, disse o ouvidor-geral da CMS, Augusto Vasconcelos.

“Todo mundo quer que as aulas voltem, mas precisam voltar em segurança, preservando vidas e com mecanismos pedagógicos que incluam as pessoas e não deixem ninguém de fora”, completou Augusto, que defende um amplo processo de modernização pública, com investimentos para a ampliação da banda larga, possibilitando que mais pessoas tenham acesso às aulas.

“A iniciativa cumpriu com seu papel, que é o do diálogo, do debate, de ouvir as diversas representatividades da sociedade, dos segmentos envolvidos com essa questão da educação e da volta às aulas. Houve pluralidade de posicionamentos e nos discursos. E isso, na verdade, é o que enriquece o debate, que fortalece esse diálogo”, relatou a vereadora Cris Correia.

A presidente do colegiado de Educação comemorou o anúncio da antecipação da data de inclusão dos professores no plano de imunização: “Encerramos a audiência com a informação muito importante de que houve uma antecipação no programa de vacinação para os profissionais de educação. A informação é importante para a retomada das aulas presenciais e abre uma nova perspectiva, tanto do diálogo, quanto também do próprio movimento de retomada”.

Além dos vereadores, participaram como debatedores o superintendente de Planejamento Operacional da Rede Escolar/Secretaria de Educação do Estado da Bahia, Manoel Calazans; o secretário municipal de Educação, Marcelo Oliveira; o presidente da Associação dos Professores Licenciados da Bahia (APLB-Sindicato), Rui Oliveira; a vice-presidente do Conselho Municipal de Educação, Rita de Cássia; o promotor de Justiça do Ministério Público da Bahia e coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação (Seduc), Adalvo Nunes; e a médica infectologista Fabiana Bahia.

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Cris Correia

O DEBATE

O presidente da APLB-Sindicato, Rui Oliveira, defendeu o ensino híbrido e afirmou que não é possível discutir a retomada presencial: “Precisamos discutir a vida e a vida neste momento é com a vacina”. Para o superintendente de Planejamento Operacional da Rede Escolar, Manoel Calazans, no momento também não há condições sanitárias para o retorno presencial.

A infectologista Fabiana Bahia ressaltou que os pilares básicos para evitar a contaminação do coronavírus são uso da máscara, higienização das mãos e distanciamento social. Para Fabiana, a educação precisa ser colocada em prioridade no mesmo patamar das atividades que já foram retomadas e que, havendo um treinamento adequado para os alunos de como aplicar corretamente esses protocolos, é possível retomar as aulas presenciais de uma forma segura.

Para o secretário municipal de Educação, Marcelo Oliveira, é preciso avançar na discussão e buscar formas de resolver esta questão e que é necessário retornar às aulas presenciais: “Não consigo imaginar uma educação fundamental exclusiva à distância”. Ele diz, no entanto, que agora, numa nova onda crescente da pandemia, ainda não é o momento. Segundo Marcelo, o primeiro passo para a volta às aulas foi dado a partir da elaboração de um plano de retomada físico-sanitário, de como garantir a segurança dos alunos.

Rita de Cássia, vice-presidente do Conselho Municipal de Educação, também disse que não há condições de retornar às aulas presenciais sem a vacina para toda a população. “Defender a educação neste momento é substituir o grito de guerra do retorno presencial por ‘vacinação, já’, por ‘preservação da vida, já’. Educação neste momento é defender o ensino remoto”, disse.

“Precisamos discutir a educação para além desse momento pandêmico que nos aflige. É preciso discutir em sua plenitude. Também não podemos pensar nessas mortes como números. Precisamos pensar como seres humanos que abandonaram as suas profissões e famílias precocemente”, pontuou o coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação, Adalvo Nunes.

Marta defende escuta da sociedade e integração de órgãos municipais

Vereadora participou da audiência sobre volta às aulas presenciais

Durante audiência pública da Câmara Municipal de Salvador sobre o retorno das aulas presenciais, na sexta-feira (19), a líder da oposição, vereadora Marta Rodrigues (PT), ressaltou a necessidade de mais escuta da sociedade civil no debate e defendeu a necessidade de o Executivo Municipal alinhar as secretarias de Educação, de Juventude, e de Mobilidade Urbana, além de Conselhos Tutelares e o Centro de Referência de Assistência Social.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereadora Marta Rodrigues

"É preciso mais escuta de quem está acompanhando o debate. Temos, por exemplo, que pensar no ensino de jovens e adultos e em todas as formas de oferta da educação municipal também. Estas secretarias, como tem feito o governo estadual, precisam estar alinhadas com a categoria de professores, com o sindicato [APLB], para ouvi-los com mais propriedade, discutir recursos pedagógicos e política de assistência social para ajudar as famílias dos estudantes, discutir a segurança no transporte público", declarou.

Para Marta, o momento é de pressionar pela vacinação dos professores e de verbas para recursos tecnológicos para as escolas, tanto estaduais, quanto municipais, preparando o ano letivo para um formato diferenciado até que haja segurança para todos. "Por isso, esse debate constante tem sido feito com gestores, estabelecendo protocolo de segurança para garantir recursos pedagógicos, infraestrutura nas escolas, e dignidade às famílias", disse.

Segundo Marta, não é coerente pressionar de forma açodada pela retomada das aulas presenciais, "como se educação fosse mercadoria".

"Só com a ampla participação de todos os entes dos poderes públicos, municipais e estaduais, com a sociedade civil, vai ser possível sanar os prejuízos na educação, pois envolve diversas políticas públicas a serem desenvolvidas em conjunto", declarou.

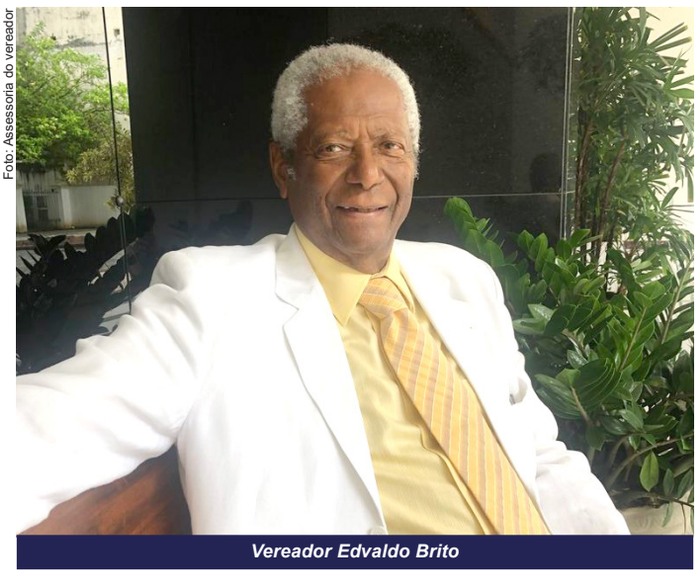
Edvaldo Brito fará abertura de curso da Ufba nesta terça-feira

Vereador dará aula para ativistas sociais e formadores de opinião

O vereador e jurista Edvaldo Brito (PSD) fará a abertura oficial do Curso de Comunicação, Política, Cultura e Sociedade, ministrando a aula magna "A Comunicação Política Como Direito da Cidadania", nesta terça-feira (23), às 18h30, no canal do YouTube Ocupa Ceao. O curso é promovido pela Universidade Federal da Bahia através do Centro de Estudos Afro-Orientais (Ceao) e se destina a ativistas sociais, representantes do Movimento Negro e formadores de opinião.

Como destaca o vereador, o objetivo do curso é fortalecer as organizações sociais no entendimento da relação entre comunicação e política no Brasil e no mundo, fornecendo instrumentos críticos para a produção de mídias alternativas.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Edvaldo Brito

Segundo informações do Ceao, as 240 vagas foram disputadas por mais de 5.200 candidatos de 10 países. As aulas, sempre remotas, se estenderão até novembro e serão proferidas voluntariamente por 14 pensadores de várias áreas, como a dramaturga Aninha Franco, os professores Célia Sacramento e Júlio Rocha, e a cantora Mariella Santiago.

"Sinto-me honrado com este convite, uma oportunidade de passar para os alunos de quatro continentes a minha experiência como o único prefeito negro de Salvador, vice-prefeito, vereador e secretário de várias pastas aqui e em São Paulo, além de professor da Ufba, da USP e da Mackenzie, mostrando a superação através da educação e a consequente ocupação dos espaços", comemorou Brito.

CÂMARA MUNICIPAL

6ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 24 DE FEVEREIRO DE 2021 – 14h30min.

1.1. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.2. Registros

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 19 de fevereiro de 2021.

PROJETO DE LEI Nº 52/2021

"Dispõe sobre a colocação de mesas e cadeiras em estacionamentos privativos, vagas de veículos públicas existentes, calçadas e/ou praças em frente aos bares, restaurantes e similares localizados no município de Salvador".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Ficam os bares, restaurantes e similares autorizados à utilização de áreas públicas, e de afastamento frontal, para colocação de mesas, cadeiras e afins.

Parágrafo único. Os locais públicos e estabelecimentos privados que se enquadram ao disposto nesta Lei deverão seguir normas sanitárias e protocolos de saúde vigentes

Art. 2º. Ficam os estabelecimentos tais como bares, restaurantes e similares obrigados a cumprirem as seguintes normas para a utilização de calçadas e áreas públicas:

I- Os passeios devem estar livres, para passagem de pedestre e pessoas com deficiência;
II- A ocupação de calçadas e áreas públicas somente poderá ser feita com a colocação de mesas, cadeiras, placas removíveis, que não causem danos ao calçamento ou ao mobiliário urbano, e que não prejudiquem a livre circulação de pedestres e veículos;
III- A ampliação da área ocupada com mesas e cadeiras, no logradouro público, importará na colocação de elemento de proteção e/ou outro elemento de marcação do limite, a exemplo de jardineiras, vasos altos etc.;
IV- O uso de ombrelones ou sombreiros, quando for o caso, deverá ser padronizado por bar ou restaurante a escolha do proprietário, garantindo, porém, a harmonia do ambiente.
V- Ocupar no máximo a faixa de comprimento da calçada correspondente aos limites laterais da testada do imóvel;
VI- Não implicar em realização de obra de pisos, muretas, e jardineiras, nem a fixação de peças na calçada
VII- Os estabelecimentos serão obrigados a conservar em perfeitas condições a área ocupada e as áreas de trânsito.

Parágrafo Único - o espaço só poderá ser utilizado durante o funcionamento do estabelecimento.

F-PL-010-03

Art. 3º - Esta lei será regulamentada, no que couber, no prazo de 90 dias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, de fevereiro de 2021.

DANIEL ALVES
Vereador PSDB

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei que estamos propondo versa sobre a ocupação ordenada de estacionamentos privativos, vagas de veículos públicas existentes, calçadas e/ou praças por bares, restaurantes e afins, com regras claras, objetivas e mais simples, reduzindo a burocracia para concessão de licenças.

A aprovação de tal projeto é importantíssima para o momento atual, bem como se tornou uma medida urgente e inadiável para o setor.

Sabe-se que duas das mais importantes medidas de prevenção ao contágio do COVID-19 são o distanciamento social e a manutenção de ambientes arejados, razão pela qual a Prefeitura Municipal de Salvador está autorizando em Regime **temporário e excepcional, Autorização Especial** para a utilização das calçadas, flexibilizando regras de uso dos recuos frontais e calçadas defrontes a estabelecimentos comerciais como bares, lanchonetes, restaurantes e afins.
A presente Proposição se torna extremamente relevante para a recuperação da a economia soteropolitana, que possui potencial turístico e gastronômico gigantesco.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação da presente proposição, para que seja permanente em nossa Cidade a utilização desta prática que já acontece em diversas cidades do Brasil e no exterior.

Salvador, de fevereiro de 2021.

DANIEL ALVES
Vereador PSDB

PROJETO DE LEI Nº 53 /2021

Institui no âmbito Municipal, o programa de qualificação profissional para o aproveitamento da mão de obra dos rodoviários nos novos modais de transporte público: VLT e BRT da cidade de Salvador, e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1°. Fica instituído no âmbito municipal o programa de qualificação profissional para o aproveitamento da mão de obra dos rodoviários nos novos modais de transporte público da cidade de Salvador.

Art. 2°. O programa de qualificação a que se refere o art. 1° desta lei terá as seguintes finalidades:

I – Capacitar profissionalmente os rodoviários do sistema de transporte do modal ônibus para o preenchimento das vagas de trabalho oferecidas pelo sistema de transportes VLT e BRT no momento de sua operacionalidade.

II - Identificar e promover eventos de capacitação para promoção das potencialidades, habilidades e competências desses trabalhadores para serem agregados como mão de obra nos novos sistemas de transportes públicos da cidade.

III - Promover o uso de tecnologias de informação com aplicações relacionadas às práticas de capacitação dos rodoviários.

IV – Promover parcerias entre Município, Sindicatos dos Rodoviários e empresas concessionários operadoras dos novos moldais para contratação dessa mão de obra na operação do sistema.

V - Racionalizar e otimizar os recursos físicos, humanos e financeiros nos processos de capacitação dos rodoviários da cidade de Salvador.

F-PL-010-03

Art. 3°. Para fins desta Lei entende-se por:

I - Capacitação: Processo permanente e deliberado de aprendizagem, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento profissional individual e institucional, criação de conhecimento e inovação.

II - Eventos de capacitação: Cursos de formação profissional presenciais e à distância, aperfeiçoamento, aprendizagem em serviços especializados, núcleos de estudos, programas, seminários, congressos, simpósios, jornadas, fóruns, encontros, conferências, oficinas, "workshops" e atividades congêneres que contribuam para o desenvolvimento do trabalhador rodoviários.

Art.4°.O Programa de qualificação destinado aos trabalhadores rodoviários será implementado levando-se em consideração as seguintes linhas de trabalho:

I - Condutor de VLT - Veículos Leves sobre Trilho
II - Motorista de BRT - Transporte Rápido de Ônibus
III - Mecânico
IV - Atendente
V - Despachante
VI - Segurança
VII - Serviços Gerais
VIII -Eletricista

Art. 5° Fica o Poder Executivo Municipal, junto com a SEMOB - Secretaria de Mobilidade Urbana de Salvador responsáveis pela organização, implantação e programação das atividades dos cursos para formação da categoria especificada neste PLE.

Art. 6º. É facultado ao Executivo Municipal promover parcerias com entidades privadas e organizações não governamentais para promoção dos cursos de capacitação dos rodoviários.

Art. 7°. Fica sob a responsabilidade do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado da Bahia o credenciamento dos filiados que serão comtemplados no programa de qualificação profissional.

Art. 8º. As despesas do município com essa execução ocorrerão por conta do Fundo de Mobilidade Urbana da Cidade de Salvador.

F-PL-010-03

Art. 9º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Salvador, 17 de fevereiro de 2021 .

HELIO FERREIRA
Vereador PC do B

JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos, em razão dos incentivos governamentais e dos eventos internacionais que o Brasil sediou (Copa do Mundo, Olimpíadas e Paralimpíadas), ocorreu a ampliação da discussão acerca dos melhores modais para a mobilidade urbana nas grandes cidades. Diversas foram as propostas de projetos de mobilidade apresentados no Brasil. Entretanto, dois modelos de transporte coletivo urbano acabaram por centralizar a discussão em torno da melhor solução para a enorme demanda de transporte coletivo: o Bus Rapid Transit (BRT) e o Veículo Leve sobre Trilhos (VLT).

Já em implantação na cidade de Salvador, o VLT pelo governo do Estado e o BRT pela prefeitura Municipal, essas novos modalidades de transporte público trouxeram o debate sobre a manutenção dos empregos dos trabalhadores que operam o sistema de transporte Modalidade Ônibus.

Pois, é de conhecimento de todos que a automação tecnológica em qualquer área reduz consideravelmente o número de pessoas empregadas que são substituídos por interface de inteligência artificial ou por braços mecânicos, é o caso dos cobradores de ônibus que perde a sua importância quando no sistema e agregado a bilhetagem eletrônica.

De um lado, alguns especialistas defendem que novos empregos vão começar a surgir. Do outro, temos previsões nada amigáveis para os trabalhadores. Um estudo realizado pela Universidade de Oxford aponta que 63,9% dos empregos no mundo estão ameaçados pelas novas tecnologias. Segundo a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), esse número é 57%. De acordo com a consultoria McKinsey, até 2030, 15,7 milhões de trabalhadores serão afetados pela automação, e isso apenas no Brasil

Com uma visão mais pessimista, Martin Ford (autor do livro "Rise of the Robots") acredita que o mundo está prestes a enfrentar um período de desemprego em massa, causando um colapso financeiro. Para este escrito duas soluções são possíveis: uma seria a criação de um salário mínimo social, medida já estudada por países como Finlândia e Holanda e uma outra solução é qualificando os trabalhadores para a operacionalização desses novos sistemas de trabalho.

No campo da Mobilidade Urbana essa situação é inevitável, o sistema de transporte metroviário, VLT, bem como o BRT, traz em sua natureza a otimização do campo de trabalha para sua operacionalização, diferente dos transportes de massa tradicional, como é o caso do Ônibus que precisa dos cobradores e motoristas para que o serviço seja oferecido qualidade.

Em Salvador, por conta desses novos modais de transporte, aproximadamente 4.000,00 (quatro mil) cobradores de ônibus que operam o sistema podem ficar desempregados e outros profissionais do mesmo ramo pelo efeito canibal provocado pela automação corre o mesmo risco, isto porque a redução das linhas do transporte público tradicional (ônibus) é inevitável.

F-PL-010-03

Por conto de tudo isso e na tentativa de apresentar uma solução que minimize a situação destes rodoviários pós implantação desses novos modais de transporte público, já em implantação, onde brevemente serão postos em operação, apresento este projeto de lei, tendo em vista o nosso compromisso no combate ao desemprego que tanto assola a Bahia e a Cidade de Salvador.

Salvador, 17 de fevereiro de 2021 .

HÉLIO FERREIRA
Vereador PCdoB

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 99/2021

Considerando que a **implantação de um busto do ex-governador Roberto Santos, na entrada de Mussurunga** atenderá uma antiga reivindicação da comunidade carente do bairro que tem gratidão pela sua luta e defesa do bairro para que não fossem expulsos da referida localidade;

Considerando que a importância de Roberto Santos para Bahia como ex governador do Estado da Bahia, Deputado Federal, Ministro da Saúde e Reitor da Universidade Federal da Bahia (UFBA), tendo atuado firmemente na defesa da saúde e educação da população em vulnerabilidade social do Estado da Bahia e em especial aos moradores do bairro de Mussurunga onde evitou a expulsão em massa da área da Paralela (avenida Luis Viana Filho);

Considerando que **Roberto Figueira Santos** nasceu em Salvador, no dia 15 de setembro de 1926, filho de Edgard Rego dos Santos e de Carmen Figueira Santos, foi médico, professor e um dos políticos brasileiros mais respeitados. Formou-se em medicina pela Universidade Federal da Bahia – UFBA em 1949 e dois anos depois já era professor titular dessa instituição. Foi para os Estados Unidos onde especializou-se em clínica médica, em uma temporada nas universidades de Cornell, Michigan e Harvard (1950-1953) e em seguida foi para Inglaterra onde se especializou em medicina experimental pela Universidade de Cambridge (1954-1955). Regressou ao Brasil onde continuou atuando como médico e professor da UFBA até que Luiz Viana Filho o nomeou secretário de Saúde do estado da Bahia. Porém, ao ser nomeado reitor da UFBA, abdicou do cargo de secretário.

Considerando que também foi ministro de saúde do governo do ex-presidente José Sarney; presidente da Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM) e presidente do Conselho Federal de Educação, ocupando também um assento no Conselho de Ensino Superior das Repúblicas Americanas em Nova Iorque e governador da Bahia. Como governador que Roberto Santos implantou os Centros Sociais Urbanos, mais precisamente 33 deles em todo o estado da Bahia. Esses centros, de cunho declaradamente assistencialista tinha como objetivo atender às populações de baixa renda. Entre esses Centros Sociais Urbanos, destaca-se o da avenida Paralela, hoje conhecido como Bairro de Mussurunga. O local privilegiado deste bairro causou para Roberto Santos atritos e desgastes com outros políticos que viam na área (próximo ao Aeroporto Internacional de Salvador) um potencial enorme para construção de residências de alto padrão. E queriam tirar de lá aquela população carente que vivia em situação de risco. Porém, Roberto Santo não achou justo "tomar" o terreno do povo e entregar a especulações imobiliárias e defendeu a construção do Centro Social Urbano de Mussurunga, começando assim a melhorar a qualidade de vida dos moradores dessa região, implantando além de moradias, postos de saúde, escolas e a escola técnica estadual Newton Sucupira.

Considerando que a sensibilidade e comprometimento social da atual gestão municipal atenderá o relevante pleito da citada comunidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Prefeito da Cidade do Salvador, senhor Bruno Reis, estudo de viabilidade técnica junto aos órgãos municipais competentes a **implantação de um busto do ex-governador Roberto Santos, na entrada de Mussurunga**, no âmbito do município de Salvador.

Salvador, 11 de fevereiro de 2021

VEREADOR EMERSON PENALVA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 100/2021

Considerando que a inclusão do **Programa Morar Melhor para a comunidade do Bosque Imperial, estrada da base naval, próximo ao posto de combustível Inema** atenderá uma antiga reivindicação da comunidade carente que não tem condições para reformar as suas moradias, por isso a necessidade de uma intervenção no sentido de melhorar e qualificar as respectivas residências;

Considerando que os moradores dessas comunidades corre sérios riscos de segurança devido as condições precárias das suas moradias em que se encontram atualmente e a inclusão do Programa Morar Melhor trará mais segurança e conforto para uma população da nossa cidade;

Considerando que o atendimento do pleito atenderá um grande contingente populacional carente e que necessitam da requalificação das unidades, recuperando os componentes estéticos de forma que possibilite aos moradores um maior conforto. Além disso, melhora as condições sanitárias das habitações contempladas pelo programa, promovendo maior salubridade nas edificações da comunidade do Bosque Imperial;

Considerando que a sensibilidade e comprometimento social da atual gestão municipal atenderá o relevante pleito da citada comunidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Prefeito da Cidade do Salvador, senhor Bruno Reis, estudo de viabilidade técnica junto aos órgãos municipais competentes para inclusão do **Programa Morar Melhor para a comunidade do Bosque Imperial, estrada da base naval, próximo ao posto de combustível Inema**, no âmbito do município de Salvador.

Salvador, 09 de fevereiro de 2021

VEREADOR EMERSON PENALVA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº101/2021

Considerando que a inclusão do **Programa Morar Melhor para a comunidade da 2ª Travessa do Acre, bairro de Paripe** atenderá uma antiga reivindicação da comunidade carente que não tem condições para reformar as suas moradias, por isso a necessidade de uma intervenção no sentido de melhorar e qualificar as respectivas residências;

Considerando que os moradores dessas comunidades corre sérios riscos de segurança devido as condições precárias das suas moradias em que se encontram atualmente e a inclusão do Programa Morar Melhor trará mais segurança e conforto para uma população da nossa cidade;

Considerando que o atendimento do pleito atenderá um grande contingente populacional carente e que necessitam da requalificação das unidades, recuperando os componentes estéticos de forma que possibilite aos moradores um maior conforto. Além disso, melhora as condições sanitárias das habitações contempladas pelo programa, promovendo maior salubridade nas edificações da comunidade da 2ª travessa do Acre, bairro de Paripe;

Considerando que a sensibilidade e comprometimento social da atual gestão municipal atenderá o relevante pleito da citada comunidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Prefeito da Cidade do Salvador, senhor Bruno Reis, estudo de viabilidade técnica junto aos órgãos municipais competentes para inclusão do **Programa Morar Melhor para a comunidade da 2ª Travessa do Acre, bairro de Paripe,** no âmbito do município de Salvador.

Salvador, 10 de fevereiro de 2021

VEREADOR EMERSON PENALVA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº102/2021

Considerando que a implantação de uma **creche escola para a comunidade do Bosque Imperial, estrada da base naval, próximo ao posto de combustível Inema** atenderá uma antiga reivindicação da comunidade carente que não tem condições financeiras para pagar creches particulares e tendo em vista que os pais precisam sair para trabalhar e não tem onde deixar seus filhos para prover o sustento dos mesmos, por isso a necessidade de uma intervenção efetiva por parte do poder executivo municipal, visando proporcionar uma assistência educacional gratuita e de qualidade;

Considerando que os moradores dessas comunidades corre sofrem com a ausência de uma creche escola pública que possa promover o bem estar das crianças e das famílias que necessitam o apoio e da assistência sócio educacional por parte da atual gestão municipal;

Considerando que o atendimento do pleito atenderá um grande contingente populacional carente e que necessitam do apoio do poder público municipal, principalmente na área da assistência social e educacional implantando uma creche escola que atenderá uma importante demanda da referida comunidade do Bosque Imperial;

Considerando que a sensibilidade e comprometimento social da atual gestão municipal atenderá o relevante pleito da citada comunidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Prefeito da Cidade do Salvador, senhor Bruno Reis, estudo de viabilidade técnica junto aos órgãos municipais competentes para a instalação de uma **creche escola para a comunidade do Bosque Imperial, estrada da base naval, próximo ao posto de combustível Inema**, no âmbito do município de Salvador.

Salvador, 09 de fevereiro de 2021

VEREADOR EMERSON PENALVA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº103/2021

Considerando que a implantação de uma **praça para a comunidade do Bosque Imperial, estrada da base naval, próximo ao posto de combustível Inema** é uma antiga reivindicação da comunidade, que sempre usufruiu dessa área de lazer e entretenimento dos moradores da área e adjacências. O atendimento do pleito atenderá principalmente os jovens e idosos que estão em isolamento social e precisam de um espaço em sua comunidade para seu conforto e segurança;

Considerando que a sua implantação proporcionará uma melhor qualidade de vida da população da referida localidade, que carece de uma área de lazer e entretenimento dos seus moradores, por isso estamos solicitando providências no sentido de proporcionar conforto e comodidade para comunidade;

Considerando que o atendimento do pleito atenderá uma importante demanda da referida comunidade, que necessita de uma área de lazer e entretenimento para o conforto de seus moradores;

Considerando que a sensibilidade e comprometimento social da atual gestão municipal atenderá o relevante pleito da citada comunidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Prefeito da Cidade do Salvador, Sr. Bruno Reis, estudo de viabilidade técnica junto aos órgãos municipais competentes visando a instalação de uma **praça para a comunidade do Bosque Imperial, estrada da base naval, próximo ao posto de combustível Inema**, no município de Salvador.

Salvador, 10 de fevereiro de 2021

VEREADOR EMERSON PENALVA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº104/2021

Considerando que a **construção de um campo de futebol para a comunidade do Bosque Imperial, estrada da base naval, próximo ao posto de combustível Inema** é uma antiga reivindicação da comunidade, que sempre usufruiu dessa área de lazer e entretenimento dos moradores da área e adjacências. O atendimento do pleito atenderá principalmente uma necessidade dos jovens que não tem um campo de futebol para sua prática esportiva;

Considerando que a sua implantação proporcionará uma melhor qualidade de vida da população da referida localidade, que carece de uma área de lazer e entretenimento dos seus moradores, por isso estamos solicitando providências no sentido de proporcionar uma alternativa esportiva e de lazer para comunidade;

Considerando que o atendimento do pleito atenderá uma importante demanda da referida comunidade, que necessita de uma área de lazer e entretenimento para sua prática esportiva;

Considerando que a sensibilidade e comprometimento social da atual gestão municipal atenderá o relevante pleito da citada comunidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Prefeito da Cidade do Salvador, Sr. Bruno Reis, estudo de viabilidade técnica junto aos órgãos municipais competentes visando a **construção de um campo de futebol para a comunidade do Bosque Imperial, estrada da base naval, próximo ao posto de combustível Inema**, no município de Salvador.

Salvador, 10 de fevereiro de 2021

VEREADOR EMERSON PENALVA

ATA

3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (*ad hoc*)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR ALEXANDRE ALELUIA (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALBERTO BRAGA, ALEXANDRE ALELUIA, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, AUGUSTO VASCONCELLOS, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DEBORA SANTANA, EDVALDO BRITO, EMERSON PENALVA, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ ANTÔNIO, JULIO SANTOS, LAINA CRISÓSTOMO, LÁZARO SILVA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCELO MAIA, MARIA MARIGHELLA, MARTA RODRIGUES, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO

ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA, estando licenciado o vereador DANIEL RIOS. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, em formato semipresencial, em razão das medidas de isolamento frente à pandemia do Coronavírus (Covid-19), com a participação de alguns edis de maneira remota, mediante ferramenta digital. Foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 31/21 do Gabinete do Prefeito encaminhando o Decreto n. 33.498/21, referente a Abertura de Crédito Extraordinário; Projetos de Decreto Legislativo n.s 1 e 2/21 da Mesa Executiva; Projeto de Lei n. 37/21 da Mesa Executiva; Projetos de Indicação n.s 27 a 33/21 do vereador Emerson Penalva, 34 e 35/21 do vereador Isnard Araújo, 36 a 40/21 do vereador Sabá e 41 a 44/21 da vereadora Marta Rodrigues; Requerimentos n.s 59 a 65/21 da vereadora Laina Crisóstomo e 66/21 da vereadora Debora Santana; Requerimentos de Utilidade Pública n.s 3/21 do vereador Edvaldo Brito e 4/21 da vereadora Ireuda Silva; e Moção n. 4/21 do vereador Geraldo Júnior. Terminada a leitura do Expediente, o senhor presidente anunciou a inversão da pauta, com base em acordo entre os blocos da Casa, para se realizarem, de imediato, as votações previstas, sendo preservado o Pinga-Fogo para momento posterior. Pela ordem, a vereadora Marta Rodrigues contestou essa dinâmica, considerando que levaria a um esvaziamento do debate necessário no parlamento. Pela ordem, o vereador Edvaldo Brito lembrou a nova redação do Regimento Interno (RI) pela qual a inversão de pauta deixava de ser um favor, tornando-se uma alternância regimental. Criticou o esvaziamento do Plenário, como o ocorrido na Sessão anterior, que inviabilizava os debates; analisou outros dispositivos regimentais, inclusive os que previam punição para essa conduta de esvaziamento; e prometeu colocar-se em obstrução caso esse tipo de situação se repetisse. O senhor presidente acolheu e elogiou o discurso do orador. Passando-se à Ordem do Dia, foram discutidas, votadas e aprovadas, até a Redação Final, as seguintes Proposições: Projeto de Decreto Legislativo n. 1/21; e Projetos de Resolução n.s 2/19, 13/19, 2/21, 5/21, 6/21, 7/21, 8/21, 9/21, 10/21, 11/21, 12/21, 17/21 e 18/21. Foram também discutidos, votados e aprovados os Requerimentos n.s 109/20, 110/20, 111/20, 112/20, 113/20, 114/20, 115/20, 116/20, 117/20, 118/20, 119/20, 120/20, 121/20, 122/20, 1/21, 2/21, 3/21, 4/21, 5/21, 6/21, 7/21, 8/21, 9/21, 10/21, 11/21, 12/21, 13/21, 14/21, 15/21, 16/21, 19/21, 20/21, 21/21, 22/21, 23/21, 24/21, 25/21, 26/21, 27/21, 28/21, 29/21, 30/21, 31/21, 32/21, 33/21, 34/21, 35/21, 36/21, 37/21, 38/21, 39/21, 42/21, 43/21, 44/21, 46/21, 47/21, 48/21, 49/21, 50/21, 50/21, 51/21, 52/21, 53/21, 56/21, 57/21, 58/21, 59/21, 60/21, 61/21, 62/21, 63/21 e 64/21. Findas as votações, teve a palavra o vereador Ricardo Almeida, para afirmar posição contrária ao aborto, prática que comparou ao assassinato, e declarar o seu voto contrário e o seu repúdio ao Requerimento n. 64/21. Associaram-se os vereadores Alexandre Aleluia, Anderson Ninho, Cláudio Tinoco, Debora Santana, Emerson Penalva, Ireuda Silva e Julio Santos. No Pinga-Fogo, a vereadora Marta Rodrigues elogiou o senhor presidente pelo cumprimento do acordo que garantia a fala dos oposicionistas após as votações. Citou o educador Paulo Freire para alertar sobre possíveis controles exercidos através da Educação e lamentou o que classificou como um encerramento autoritário do debate sobre a reabertura das escolas na pandemia, iniciado no dia anterior. Afirmou que era preciso se discutirem projetos sobre educação, em lugar de se defenderem interesses eleitorais. Elogiou o governador Rui Costa pelo diálogo com entidades sindicais dos profissionais sobre um retorno seguro das atividades escolares e pediu que o mesmo acontecesse na Casa. O senhor presidente sublinhou que concederia questões de ordem que, regimentalmente, não tinham lugar no Pinga-Fogo. Pela ordem, a vereadora Debora Santana informou ser líder do seu partido, pedindo que assuntos relacionados à sigla fossem a ela dirigidos, e elogiou a colega Marcelle Moraes. O senhor presidente assinalou a importância das posições tomadas com base na confiança entre os pares, linha em que se baseava a sua gestão. Pela ordem, a vereadora Marcelle Moraes se associou a todas as mulheres, informando requerimento para ser garantido o tempo de fala das vereadoras da Casa. O senhor presidente disse que tal requerimento não poderia ser acolhido por já haver igualdade entre as vozes das vereadoras e dos vereadores, com base no RI. O vereador Sidninho elogiou o senhor presidente e a independência que ele trazia ao Legislativo. Elogiou os vereadores Alexandre Aleluia e Cláudio Tinoco pela liminar judicial obtida em favor da volta às aulas, mas pediu que essa questão fosse trazida às Comissões da Casa, especialmente à de Educação, para se estabelecerem os protocolos necessários. Defendeu frente parlamentar de acompanhamento de tributos, além de um código de defesa do contribuinte. O vereador Augusto Vasconcelos contou ter apresentado, como ouvidor da CMS, requerimento à Secretaria da Fazenda sobre o IPTU. Considerou inconstitucional a Lei relativa ao tributo e disse que mais de mil contribuintes haviam subscrito o questionamento à tributação existente, a qual continha variações acentuadas entre vizinhos em um mesmo local. Informou evento sobre o assunto no dia 23, para o qual, a secretária da Fazenda fora convidada, e expôs consequências negativas do modelo atualmente existente. O vereador André Fraga agradeceu aos eleitores por sua condução à CMS e destacou o trabalho pelo meio ambiente que vinha sendo feito em Salvador nos últimos anos. Expôs sobre a emergência climática, explicando os riscos para Salvador e observando as fortes chuvas em janeiro, bem como o aumento do nível do mar. Apontou os impactos econômicos da questão e informou plano a respeito, agradecendo aos pares pela aprovação da Comissão de Emergência Climática. Pontuou a importância de se atuar sobre as desigualdades. Considerou urgente o retorno das aulas escolares, observando a abertura de centros comerciais. Disse que o seu partido, o PV, estava à frente da dicotomia entre Direita e Esquerda. O vereador Luiz Carlos Suíca destacou a luta política feita dentro e fora do parlamento, agradecendo aos eleitores que o reconduziram à Casa. Comentou sobre o seu novo trabalho à frente da Comissão de Reparação, elogiando o ex-vereador Moisés Rocha, que o antecedera na função. Defendeu a inserção dos profissionais de educação na vacinação contra o Coronavírus, apontando a desigualdade entre as redes privada e púbica, e o fato de as escolas terem novamente se fechado em países onde a reabertura fora açodada. Concordou com o vereador Sidninho quanto à necessidade de se debater o tema, afirmando a importância da educação em sentidos variados. Afirmou, ainda, a responsabilidade dos vereadores quanto à forma correta de se reabrirem as escolas. O vereador Edvaldo Brito defendeu diálogo sobre a educação, mencionando comentário seu, na Rádio Metrópole FM, no qual dizia que esse assunto não se resolvia por decisão de magistrado. Expôs aspectos processuais em decisões dessa natureza. Sobre a fala do vereador Augusto Vasconcelos, contou ter sido recebido pelo prefeito para tratarem sobre as creches e, também, sobre a secretária da Fazenda. Lembrou um secretário anterior que, oriundo de outro estado, parecia não compreender a realidade local. Contou que a atual secretária abrira conversa consigo, colocando-se disposta a ouvir propostas. Comentou sobre mudanças relativas ao valor unitário padrão (VUP). O senhor presidente informou reunião com secretários municipais e estaduais sobre a educação, elogiando a presidente da Comissão de Educação da Casa, vereadora Cris Correia. Nas Representações Partidárias, teve inicialmente a palavra o vereador Teo Senna, que declarou tristeza com a iminente venda, pelo Governo do Estado, do Centro Esportivo de Salvador, cuja importância ressaltou, pelo fomento ao esporte e como sede da Federação de Futebol. Afirmou que o Governo vendia esse e outros bens para angariar recursos destinados à Ponte Salvador-Itaparica. Dando seguimento ao mesmo tempo de fala, o vereador Paulo Magalhães Júnior comentou o discurso do vereador Augusto Vasconcelos, elogiando sua abordagem ao tema do IPTU. Destacou a importância desse tributo para a independência financeira do Município e para diversas realizações urbanísticas e de Saúde, as quais enumerou, incluindo o enfrentamento à pandemia. Disse concordar com a necessidade de ajustes dentro do que expusera o outro orador. Pela ordem, a vereadora Debora Santana pediu o apoio dos pares para o seu Projeto de Indicação sobre um centro de saúde dos homens voltado ao câncer de próstata. O vereador Tiago Ferreira agradeceu ao Subúrbio Ferroviário, aos rodoviários e à sua mãe por sua eleição. Expôs necessidades do setor de transportes, expondo sobre Projeto de gratuidade para alunos de escolas públicas. Defendeu vacinação para os rodoviários, entre os quais, houvera mais de 20 mortes, e observou que a paralisação dessa categoria paralisa toda a Cidade. Alertou para a possível perda de postos de trabalho com o advento do Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) do Subúrbio, assunto que trataria com o governador do Estado. Disse que lutaria pelo seu bairro de origem, Fazenda Coutos, e pela cultura, contando sobre jovens talentosos cujos talentos não eram exercidos. Saudou o jogado de futebol Danilo, do Palmeiras, originário do Alto de Coutos. O vereador Joceval Rodrigues agradeceu aos pares por sua recondução à Frente Parlamentar dos Templos religiosos, afirmando a importância as manifestações religiosas da Cidade. Saudou religiosos católicos que vinham a Salvador e agradeceu a sua manutenção na Comissão de Finanças e Orçamento. O vereador Sílvio Humberto destacou o seu compromisso com a educação pública de qualidade e disse que, sobre a reabertura de escolas, o foco principal era a vida, o que condicionava essa reabertura a critérios de saúde. Lembrou a baixa participação no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), alertando para a desigualdade digital por trás desse fato. Anunciou que recolocaria em pauta o seu Projeto sobre educação fiscal, voltado a eliminar a dependência da Cidade quanto ao IPTU. A vereadora Laina Crisóstomo reiterou a sua posição, exposta no dia anterior, contrária à reabertura imediata das escolas, defendendo a necessidade de vacinação e um olhar sobre a educação que fosse além da perspectiva de renda. Alertou sobre a situação de mulheres afetadas pela pandemia. A vereadora Cris Correia agradeceu ao senhor presidente e aos colegas pela confiança em sua condução à Presidência das Comissão de Educação. Sobre a reabertura das escolas, contou sobre conversa com o secretário de Educação, o qual apontara a necessidade de adaptações físicas em 7% das escolas, dado que indicava já haver boa estrutura, na maioria das unidades, para o início de aulas em modelo híbrido. Afirmou que os alunos atualmente fora da escola não estavam em casa e seguros, mas sim, nas ruas, em risco social, além do risco sanitário relativo à pandemia. Lembrou fala do vereador Cláudio Tinoco sobre crianças que sofriam transtornos psicológicos decorrentes da falta de atividades sociais e escolares, e observou que atividades de entretenimento já eram retomadas. A vereadora Maria Marighella comentou sobre a Mensagem do prefeito, apontando-lhe falta de referência às desigualdades históricas que pautavam a realidade de Salvador. Afirmou a necessidade, sua e de seu partido, de se trabalharem essas questões. Contou ter dialogado com várias pessoas atuantes na educação, das quais, teve a posição unânime de que ainda não havia condições de se retomarem as aulas. Sobre essa questão, pontuou necessidades relacionadas a protocolos, infraestrutura, transportes e qualidade da água, e defendeu a imunização como elemento absoluto. O vereador Cláudio Tinoco elogiou o senhor presidente pela realização desta Sessão, com pleno uso dos tempos partidários para debates. Disse concordar com aspectos de discursos como a da vereadora Maria Marighella, como no tocante a não estarem preparados para a reabertura escolar, mas considerou que essa falta de preparo não era devida ao aluno, mas sim, ao Governo Estadual. Comentou sobre a perspectiva de as aulas serem retomadas gradativamente, começando-se pelas séries mais avançadas e indo-se até a Educação Infantil, ideia que não havia prevalecido. Comentou, ainda, sobre as previsões quanto à vacinação, afirmando que as atividades escolares não poderiam esperar a ultimação dessa medida e dando o exemplo de professores que enfrentavam cenários adversos para seguirem dando aulas. Considerou que a questão vinha sendo politizada e questionou por que a Bahia seria o último lugar onde as escolas seriam reabertas. Declarou que, se fosse prefeito, se desligaria do Governo do Estado com relação a essa questão e reabriria as escolas em 1º de março. Sublinhou que não existiam vacinas contra o Coronavírus para crianças, rebatendo os que defendiam esse tipo de vacinação, e celebrou a vacinação já realizada em 103 mil soteropolitanos. Foi promulgado o Decreto Legislativo n. 983/21. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
DEBORA SANTANA	23 e 24/02/2021	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Auxílio Alimentação

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
19049	Juliana de Menezes Guimaraes	163/2021

ASSUNTO: Auxílio Educação

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
6210	Rodrigo Mota Ferreira Nascimento	1695/2020

ASSUNTO: Licença Maternidade

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº	PERÍODO
17812	Eduarda Gushiken Paulozzi	1815/2020	15/11/2020 a 14/05/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	**01/2021**
PROCESSO Nº	1.450/2020, de 17 de novembro de 2020.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 22/2020
FORNECEDOR REGISTRADO:	Humaitá Comércio de Papéis e Alimentos Eireli
CNPJ Nº	36.214.108/0001-24
PARECER JURÍDICO Nº	215/2020
OBJETO:	Registro de preços visando à eventual aquisição de materiais de expediente diversos, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Salvador, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. – **Grupo 01**
VALOR TOTAL	R$ 15.822,00 (quinze mil, oitocentos e vinte e dois reais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0018.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.30 0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.
BASE LEGAL:	Leis Federais nº 8.666/1993 e n° 10.520/2002, Decretos Federais n° 5.450/2005 e n° 10.024/2019 e Decreto Municipal n° 24.900/2014.
DATA DA ASSINATURA:	19 de fevereiro de 2021.
ASSINAM:	Geraldo Alves Ferreira Júnior – Representante da CMS Jean Carlo Dadalto – Representante do fornecedor registrado Clésio de Assis Portugal – Testemunha Guilherme Palma Guerra – Testemunha

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	**02/2021**
PROCESSO Nº	1.450/2020, de 17 de novembro de 2020.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 22/2020
FORNECEDOR REGISTRADO:	COFS Comércio Varejista e Atacadista de Artigos de Papelaria e Produtos Alimentícios Eireli
CNPJ Nº	35.962.061/0001-14
PARECER JURÍDICO Nº	215/2020
OBJETO:	Registro de preços visando à eventual aquisição de materiais de expediente diversos, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Salvador, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. – **Grupo 02**
VALOR TOTAL	R$ 79.607,00 (setenta e nove mil, seiscentos e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0018.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.30 0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.
BASE LEGAL:	Leis Federais nº 8.666/1993 e n° 10.520/2002, Decretos Federais n° 5.450/2005 e n° 10.024/2019 e Decreto Municipal n° 24.900/2014.
DATA DA ASSINATURA:	19 de fevereiro de 2021.
ASSINAM:	Geraldo Alves Ferreira Júnior – Representante da CMS Carine Oliveira Ferreira da Silva – Representante do fornecedor registrado Clésio de Assis Portugal – Testemunha Guilherme Palma Guerra – Testemunha

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**46/2017**
PROCESSO Nº	23/2021, de 14 de janeiro de 2021
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 13/2017
CONTRATADA:	COLD MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA EPP.
CNPJ Nº	42.032.052/0001-90
PARECER JURÍDICO Nº	37/2021
OBJETO:	Prorrogação, sem reajuste do valor, da vigência do Contrato CMS nº 46/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, componentes e outros materiais de equipamentos de ar-condicionado tipo Self Contained, Split e Janela instalados nos prédios da Câmara Municipal de Salvador, bem como disponibilização de equipe de manutenção fixa.
VALOR:	R$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0018.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 0.1.00
VIGÊNCIA:	Até 03 (três) meses, contados a partir do dia 24 de fevereiro de 2021.
BASE LEGAL:	Art. art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA:	18 de fevereiro de 2021
ASSINAM:	Geraldo Alves Ferreira Júnior – Representante da Contratante Jones Santos Santana – Representante da Contratada Clésio de Assis Portugal – Testemunha Guilherme Palma Guerra – Testemunha

EXPEDIENTE DA FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

TERMO DE VERIFICAÇÃO DE SALDO EM CAIXA

FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Aos 31 dias do mês de dezembro de 2020, designados do Senhor Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação Cosme de Farias, GERALDO FERREIRA JÚNIOR, os servidores, ELIEDNA DE SOUSA SANTANA, GIZELIA LUCENA VELAME E MÁRIO AUGUSTO GOES MENDES, abaixo assinados, procederam a verificação do dinheiro (moeda corrente do país), existente no dia mencionado, havendo constatado que o numerário é da ordem de R$ 54.451,13 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e treze centavos) e que, em tal importância, não se inclui nenhum papel ou documento da espécie de vales ou cautelas, consistindo única e exclusivamente papel-moeda em circulação. O referido é verdade e, por esta declaração responsabilizam-se os signatários. Esse documento foi lavrado em cinco (5) vias em igual teor, com a seguinte destinação: a primeira para o Diretor Geral desta Fundação, Sr. Luciano Lima, a segunda para o arquivo da FCF, a terceira para Presidente do Conselho Deliberativo da FCF, a quarta anexada ao Balancete mensal de dezembro de 2020 e a quinta será encaminhada ao Tribunal de Contas dos Municípios e por ofício assinada pelo Presidente do Conselho Deliberativo da FCF.

Fundação Cosme de Farias, 31 de dezembro de 2020.

ELIEDNA DE SOUSA SANTANA, matrícula nº 28

GIZELIA LUCENA VELAME, matrícula nº 11

MÁRIO AUGUSTO GOES MENDES, matrícula nº 27

Os valores acima são verdadeiros

Em 31 de dezembro de 2020

Visto do Presidente do Conselho Deliberativo da FCF.

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 23 de Fevereiro de 2021

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
08:00	TELEAULA MUNICÍPIO	Transmissão das aulas remotas da rede pública municipal de Salvador.
12:00	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
12:59	VT MULHERES	VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
13:00	TELEAULA MUNICÍPIO	Transmissão das aulas remotas da rede pública municipal de Salvador.
15:00	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
17:00	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
17:30	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo
17:35	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
18:00	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
18:10	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Lélia Dourado recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
19:10	TEASER PROGAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube.
19:15	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:20	O Q. VC VAI SER? - TARSILLA ALVARINDO	Programa voltado para o público jovem como objetivo de orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira.
19:40	ROLEZINHO - JAMES MARTINS	.James Martins caminha pela cidade contando histórias acompanhado por personagens de notoriedade na comunidade.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**